L E I Nº 839

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES DE PERITIBA"

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo MUnicipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Clube de Mães de Peritiba, no valor de Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei, destinam se à manutenção da casa do Idoso e aquisição de material para cursos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em conatrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de junho de 1993.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária